

Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 127/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:
 - Transferência de Dotação: na importância de R\$ 35.499,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
- Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Agosto de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Transferência

Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 924 - D	ecreto nº 127/2019 de 06/08/2019	Escopo		Ν°	Ano
Autorização: 828	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anu	al - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito a	dicional	Previsto	Re	alizado
Transferência	Anulação de Dotações		35.499,00	,	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	35	5.499,00
Despesa					
**************************************	SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	20	0.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA F	-	Transferência		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES				
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públic				
	Transf erência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	2	0.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	TANÍLIA BLOGO ATENIOÃO BÁCICA	Abertura		
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA F DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-AMILIA - BLOCO ATENÇÃO BASICA	Transferência		
	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públic	os de Saúde			
Crédito adicional:	•	Recurso do crédito adicional:	Apulação de Dotações		
		The state of the s			F 000 00
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		Anulação Abertura		5.000,00
	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA D	` '	Transferência		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
	Bloco de Financiamento da Gestão do Prograr	na Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇ		Acréscimo		2.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		Abertura		2.000,0
	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA D		Transferência		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
2700 10012	Bloco de Financiamento da Gestão do Program	na Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Transf erência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇ	ÇÃO SOCIAL	Acréscimo	•	2.500,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	IAL - (FMAS)	Abertura		
	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA D		Transferência		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS				
	Bloco de Financiamento da Gestão do Program				
Crédito adicional:	Transf erência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		500,00
	GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS		Transferência		
	FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculado				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
A 2222000000 10 000000000000000000000000	A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH	Recurso do creato adicionar.	The transfer of the transfer o		roo o
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DA SECRETARIA		Acréscimo Abertura		500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRI	ETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES				
	FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculado				
Crédito adicional:	Transf erência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação		9.999,0
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		0.000,0
	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS		Transferência		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
5030 00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transf erência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		9.999.0
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.846.1201.0079	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS		Transferência		
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
5040 00000	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transf erência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		*************
Resumo acumulado	Recurso do crédit	lo adicional Tipo de alt	eração Previsto	Reali	zado
Transferência	Anulação de Dotaç		35.499,00	- nangananan da	0,00
Transf erência	Anulação de Dotaç		0,00	35.4	99,00
Transferência	Anulação de Dotace	ões Anulação	0,00	35.49	99,00

Anulação

0,00

35.499,00

Anulação de Dotações

Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3204 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970(0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 10.850.768.0001-08, representante Sr. HELDER DE CRISTO ROCHA LOURES, CPF nº 644.128.499-53.

DO OBJETO DA PARCERIA:

a concessão e apoio a projetos que visam o fomento esportivo, destinados ao gerenciamento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures, o repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração terá início na data de sua assinatura e término de vigência em

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal

LOCAL E DATA DA ASSINATURA; Laranjeiras do Sul/Pr, 05 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970(0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019 EXTRATO

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, represente
Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE JUDO LARANJEIRAS, CNPJ nº 10.990.629.0001-80, representante Sr IVANILDO JOSEFI, CPF nº 761.447.639-53.

Constitui objeto geral deste termo de colaboração, com base no Edital do Chamamento público Nº 003/2019, com fulcro na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 047/2017, a concessão e apoio a projetos que visam o fomento esportivo, destinados ao gerenciamento, à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures, o repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.







DITENTOR DA ATA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, CEP 82510-305, Curlitha -Pr e inscrita no CNP; sob at. 7.6.030.717/0001-68, representado pelo Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da Carteira de Identidade KG nº 3.406.041-65/SP-PR c CP/PNF sob o n.º





CONCURSO PÓBLICO 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2016, conforme Terno de Homologação datado de 14 de setembro 2016, para realizar exames médicopré-admissional e caso esteja apto, devera comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 30 dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2016, deste Município.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

01° RAPAEL BAROSSI DE MACEDO.

- a) Comprovante de inscrição do PIS/FASEP, se já o possuir; b) Cartão de Identificação do Contribuinte Pessoa Física CPP.
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da

- g) Certidão de nascimento dos filhos; h) Caderneta de vacinação dos filhos com idade até 5 anos,

FOZ DORDÃO Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nível superior;
 Azteira Nacional de Habilitação - CHH, quando exigida para o



FOZ DJORDÃO

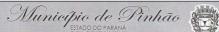
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO. Estado do Paraná, pessoa utrídica de direito público interno. com sede a Rua Padre Emilio Bartheri, nº 339, senseta cidade de Fox do Jordán/PR, inscrito no CNPI/PIA* nº 10.63031/1900/en. senseta cidade de Fox do Jordán/PR, inscrito no CNPI/PIA* nº 10.63031/1900/en. senseta do devidamente representado polo Prefeito Municipal, em pleno exercício de composições de la composição de la

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.368.865/0001-66, situada a Rua José Izidoro Biazetto, n.º158, Massunguê, Curitiba, CEP. 021200-240 Pr. neste ato representada pelo Sr. representada pela Sra. NOEM RUTH PURM. Prasilera, divorciada, administradora, inscrito no CPF/MF n.º 510.749.09-37 e portadora da cédula de identidade n.º 3.473.767-3.SSP/Pr. residente e domiciliado em Curitiba - Pr.



DETENTOR DA ATA: CEREZAMAR HOSPEDAGEN EIRELI inscrita no CNPJ N° 04.254.088/0001-29 com sede na av pref. Omar sabbag n° 290, bairro jardim botànico, Curitibs - PR CEP 80.210-000 representado pelo Sr. Cleomar Del Sasperin ; portador da Carteira de Identidade Re Gr. 4.025.0800-058/PR c CPyFMF sob on 2.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NAS CIDADES DE CASCAVEL E CURITIBA - PR.







A TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Pinhão

VENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL:: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ





Município de Pinhão

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU CNP1-MF 01.612.6340001-68

PORTARIA Nº 100 DATA: 06/08/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1°. - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Srº. VANDERLEI ODAIR ROHDEN, inscrito no CPF sob nº 017.422.919-45, RG nº 5.948.052-9

Desenvolvimento Urbano:

do Desenvolvimento Urbano - SEDU, para tratar de assuntos de interesse do nicípio, na viabilização do aumento da capacidade de endividamento do município, com objetivo de requerer financiamento para pavimentação asfáltica.



Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.







DECRETA:

Transferência de Dotação; na importância de R\$ 35.499,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito

/SSP-PR, matrícula 1017-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 07 a 08 de agosto de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da

Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes "Paulo Litro"



